



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/05/2025

CONVOCAÇÃO EM 7ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 102/REITCGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, torna público a Convocação em 7ª chamada dos Colaboradores Externos Bolsistas Tradutor intérprete de LIBRAS selecionados no Edital nº 12/2025/CAC - CGAB/IFRO, de 17 de março de 2025 da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO.

CONVOCAÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

Ordem	NOME	CARGO
2º *	Eduardo Medeiros	Tradutor Intérprete de LIBRAS 30h

* O Candidato foi convocado no dia 11/04/2025 e solicitou final de fila.

Observação:

Solicitamos que o candidato convocado confirme, por meio do e-mail bol.cacoal@ifro.edu.br, se irá ou não ocupar a vaga.

Em caso de **não interesse** na ocupação, pedimos que a resposta seja enviada até as **08:30h do dia 27/05/2025**, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de cadastro reserva. Informamos que se o candidato não enviar o e-mail comunicando iremos dar sequências aos tramites do edital.

O candidato convocado que **confirmar o interesse e assumir a vaga** deverá comparecer ao **IFRO – Campus Cacoal** no dia **27/05/2025**, às **08h30**, para apresentação e início das atividades em sala de aula.

O campus está localizado no endereço: **Km 228, Lote 2A, BR-364 – Zona Rural, RO, CEP 76960-970**. Ao chegar, o candidato deverá se dirigir ao setor **NAPNE** (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2657325** e o código CRC **EE5C600B**.